

MANJATO TRATORES LTDA

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS

CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131

Email: manjato.rs@gmail.com

CNPJ: 00.492.308/0001-00

Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ / SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

PROTÓCOLO Nº 424
Data 30/10/18
MD

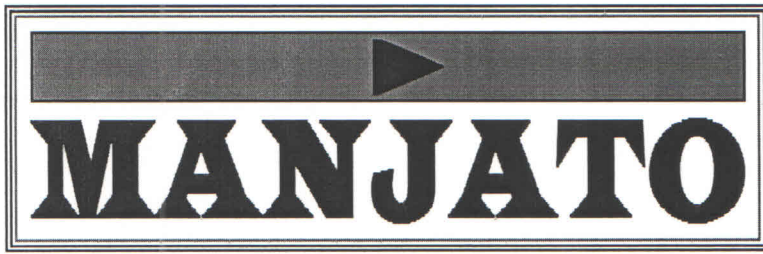
IMPUGNAÇÃO

A MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, vem através deste, solicitar impugnação ao ponto que a empresa julga irregular, conforme descrito abaixo referente ao Pregão Presencial nº 41/2018 desta Administração do Município de Cunhataí/SC:

Em análise ao exigido na descrição do item 02 da presente licitação, fato é que, da análise do item foi possível detectar vícios, os quais devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento uma vez que o aludido instrumento convocatório está direcionado a um único fabricante a MFW, fato que limita a participação de diversas empresas prejudicando o pregão, encontrando - se assim o presente Edital em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Grifamos as características direcionadas na descrição integral do item abaixo:

*“Roçadeira lateral hidráulica articulada, nova, utilizada em terrenos com aclives e declives para poda de árvores e arbustos. Produzida em chapa de alta resistência com estrutura tubular para garantir a rigidez do conjunto. **Máquina com no mínimo 2,4 metros de largura, altura mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 3,7 metros.** Acoplada aos três pontos do trator agrícola, com acionamento pela tomada de força (540RPM). Constituída por comando hidráulico independente. Duas navalhas de corte (1050RPM). Largura de corte de no mínimo 1,5m e altura de corte de no mínimo 20mm. Velocidade de trabalho recomendada no mínimo de 3 a 7 km/h. Peso mínimo de 1020kg. Defletor de obstáculos (disco defletor de pedras para proteção de caixa). **Alcance de corte horizontal de no mínimo 5,50 metros. Alcance de corte vertical de no mínimo 6,30 metros. Alcance de corte sob declive de no mínimo 4,45 metros na horizontal e profundidade de no mínimo 2,05 metros. Tanque de óleo hidráulico de no mínimo 183 litros instalado estrategicamente para atuar como contrapeso. Equipamento todo pintado em esmalte sintético”***

Esta descrição grifada, é configuração de série / fabricação somente da marca: MFW, estas características direcionadas restringem o caráter competitivo da licitação, o que é proibido por lei, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93. Vejamos:



MANJATO TRATORES LTDA

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131

Email: manjato.rs@gmail.com

CNPJ: 00.492.308/0001-00

Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restringam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Vejamos mais manifestações quanto a restrição do universo dos participantes:

- TCU:

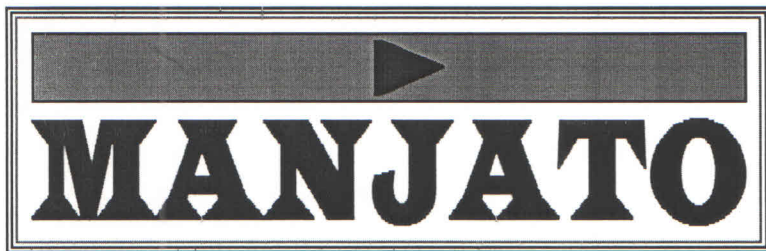
TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”

TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”

Voltando a parte técnica do assunto, existem apenas duas marcas de roçadeiras articuladas instaladas no Brasil em que produzem esse tipo de equipamento padrão e em série, a máquina direcionada pela Prefeitura que é a marca: MFW, feita em São Paulo, e a marca: Lavrale, produzida em Caxias do Sul / RS (essa sendo a pioneira na fabricação deste tipo de roçadeira a mais de 20 anos);

Algumas características do edital são de exclusividade da máquina da marca MFW, a máquina da Lavrale, é do mesmo porte e produção de trabalho da MFW, mas possui estas especificações um pouco inferiores, mas reiteramos que isso não influi no funcionamento e produção de trabalho da máquina, pois a lógica de roçagem é a mesma, a largura de corte é a mesma, a maleabilidade e verticalidade de corte também, ou seja, tanto uma como a outra são praticamente iguais;

Indicamos e requeremos assim substituição das características da máquina para as seguintes: “Roçadeira lateral hidráulica articulada, nova, utilizada em terrenos com aclives e declives para poda de árvores e arbustos. Produzida em chapa de alta resistência com estrutura tubular para garantir a rigidez do conjunto. Máquina com no mínimo 1,94 metros de largura, altura mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 3,18 metros. Acoplada aos três pontos do trator agrícola, com acionamento pela tomada de força (540RPM). Constituída por comando hidráulico independente. Duas navalhas de corte (1050RPM).



MANJATO TRATORES LTDA

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS

CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131

Email: manjato.rs@gmail.com

CNPJ: 00.492.308/0001-00

Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Largura de corte de no mínimo 1,5m e altura de corte de no mínimo 20mm. Velocidade de trabalho recomendada no mínimo de 3 a 7 km/h. Peso mínimo de 1020kg. Defletor de obstáculos (disco defletor de pedras para proteção de caixa). Alcance de corte horizontal de no mínimo 4.30 metros. Alcance de corte vertical de no mínimo 6,04 metros. Alcance de corte sob declive de no mínimo 4,13 metros na horizontal e profundidade de no mínimo 2,05 metros. Tanque de óleo hidráulico de no mínimo 150 litros instalado estrategicamente para atuar como contrapeso. Equipamento todo pintado em esmalte sintético".

Com esta alteração, garantimos que a municipalidade de Cunhataí estará adquirindo um equipamento de qualidade e de marca sólida e consolidada no mercado de máquinas agrícolas (Lavrale ou MFW), ambas possuem essa notoriedade.

Tudo isso, para que a disputa aconteça de forma justa e com livre e ampla concorrência.

Neste termos, aguardamos resposta.

Luiz Augusto Manjabosco – Sócio/Proprietário

CPF: 201.005.820-87

Manjato Tratores Ltda

Santo Augusto, 30 de outubro de 2018

00.492.308/0001-00

**Manjato Tratores
Ltda -**

Av. do Comércio, 1496

CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS